

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.501 de 13 de Fevereiro de 2019

Matéria: Projeto de Lei nº 1.501 de 18 de Fevereiro de 2019

Relatoria: Tiago Augusto Xavier

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação de Educação, Desporto e Cultura, a celebrar Convenio coma APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais”.

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação de Educação, Desporto e Cultura, a celebrar Convenio coma APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertão Santana, para a execução de Serviços Educacionais.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários, bem como a presente dotação orçamentária para tanto.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pelo tramite regular do projeto.

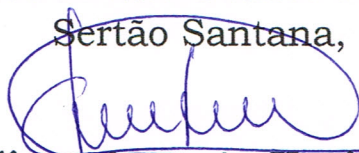
“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

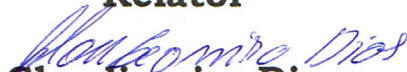
Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul


Sertão Santana, 06 de março de 2019.



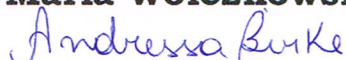
Tiago Augusto Xavier
Presidente da Comissão
Relator



Claudiomiro Dias



Dulce Maria Woiczkowski



Andressa Birke

Câmara Municipal de Sertão Santana

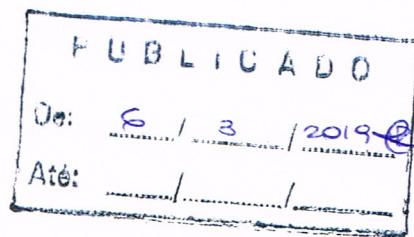
RECEBIDO

6 / 3 / 2019

HORA: 19h45



Sec. Adm. Legislativa



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!